



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
3ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, Térreo, Pq. São Vicente - CEP 16200-370,
 Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0005925-08.2021.8.26.0077**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Guarda**
 Requerente: **Gabriela Chideroli Bispo**
 Requerido: **Edval José Marculino Bispo**

Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

Em Birigui, aos 08 de setembro de 2022, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Birigui, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre a parte ideal pertencente ao executado Edval José Marculino Bispo, correspondente a 50%, do(s) seguinte(s) bem(ns): um lote de terreno, sob nº 07(sete), da quadra "C", localizado de frente para a Rua "1" (um), do lado ímpar, distante 21,30 metros da esquina com a Rua D, no loteamento denominado Residencial Alvorada, nesta cidade, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, que mede 10,65 metros de frente, igual medida de fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente e nos fundos, dividindo e confrontando pela frente, com a citada via pública, por um lado com o lote 06, por outro lado com o lote 08, e fundos com o terreno de propriedade do loteamento Jardim Toselar, todos da mesma quadra, encerrando assim um área de 266,25 metros quadrados, cadastrado na PBM sob nº 16.633-98, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 14.839, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Edval José Marculino Bispo, CPF nº 274.987.688-52, RG nº 30.482.929-0. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**